

CAMPANHA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

CONDIÇÕES ECONÓMICAS

PASS THROUGH

O **Custo Fornecimento de Energia**, da presente proposta, tem como referência o enquadramento legal para o sector elétrico, as condições de acesso à rede estabelecidas pela ACCIONA com o operador de rede de distribuição e os dados fornecidos pelo Cliente.

$$\text{Custo Fornecimento Energia (€)} = (\text{Preço} + \text{FCTS} + \text{ATR}) \times \text{Consumo}$$

Ao custo da energia acresce o IVA e demais impostos, taxas e encargos, desde que legalmente exigidos.

Preço: $(\text{PMD} + \text{Ai} + \text{Bi}) \times \text{Ki} + \text{CG}$

Consumo: Consumo medido no(s) pontos de fornecimento por período tarifário

ATR: Preço do Termo de Redes de Energia (Energia Activa, Potências, Energia Reactiva)

FCTS: Financiamento do Custo com a Tarifa Social

A fórmula anterior, válida durante a vigência do contrato, inclui todos os componentes descritos em baixo:



*Garantias de
Origem Energia
100% Renovável*



Encargos de Regulação (Ai) horários publicados pela REN no website público www.mercado.ren.pt que incluem Restrições Técnicas, Restrições Técnicas estimadas, Banda de Regulação Secundária e Banda de Reserva Regulação estimado. **Custos do sistema elétrico (Bi)** incluem Retribuição do Operador de Mercado e Desvios estimados.



Fator de Adequação e Perdas reguladas horários reguladas pela ERSE e **(Ki)** e **Custos de Gestão (CG)**

VALIDADE DA CAMPANHA

DATA INÍCIO	DATA FIM
01/10/2026	31/10/2026

PERÍODO DE FORNECIMENTO

DATA INÍCIO ⁽¹⁾	DATA FIM
01/10/2026	31/10/2027

⁽¹⁾ Data estimada, tendo em conta a data efetiva da entrada em vigor e produção de efeitos do Contrato, tal como estabelecido na Cl. 3.3. das Condições Gerais.

CAMPANHA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

PREÇOS DA ENERGIA ACTIVA

	TENSÃO	CICLO – PERÍODO HORÁRIO	PONTA	CHEIA	VAZIO
CG €/kWh	BTN	Ciclo Diário – Tri-Horário	0,034598	0,034598	0,034598
CG €/kWh	BTN	Ciclo Semanal – Tri-Horário	0,034598	0,034598	0,034598
CG €/kWh	BTN	Ciclo Diário – Bi-Horário	0,034598		0,034598
CG €/kWh	BTN	Ciclo Semanal – Bi-Horário	0,034598		0,034598
CG €/kWh	BTN	Simplex	0,034598		

PREÇOS DA POTÊNCIA CONTRATADA

POTÊNCIA CONTRATADA APLICAVEIS A BTN (kVA)	PREÇO (€/DIA)
1,15	0,203500
2,3	0,299570
3,45	0,365760
4,6	0,480990
5,75	0,588130
6,9	0,684860
10,35	0,956610
13,8	1,211930
17,25	1,457330
20,7	1,749610
27,6	1,955050
34,5	2,438290
41,4	2,926630

Aos clientes não BTN, aplicam-se os preços de potência contratada publicados pela ERSE.

Os preços de potência contratada aqui considerados podem ser revistas de acordo com a evolução das tarifas de acesso às redes publicadas pela ERSE. Podendo ser consultadas informações atualizadas sobre tarifas, preços e outras condições no site da internet da ERSE: www.erse.pt

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DE BTN
Conforme Diretiva N.º 6/2015 da ERSE

IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

COMERCIALIZADOR (FORNECEDOR)	Acciona Green Energy Developments S.L. Sucursal Em Portugal
OFERTA COMERCIAL (DESIGNAÇÃO)	EMPRESAS 100% RENOVÁVEL
SEGMENTO DA OFERTA	Clientes não doméstico de Baixa Tensão Normal
CONTACTOS COMERCIAIS, PARA RECLAMAÇÕES E PEDIDO DE INFORMAÇÃO	800 911 416 (Segunda a Sexta-feira, das 9h às 18h, gratuito) apoioclientes@acciona.com Av. José Gomes Ferreira, 13, 2º Esq. 1495-139 Algés
CONTACTO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU AVÁRIAS	800 506 506 (7 dias/semana, 24h, gratuito)
CONTACTO PARA LEITURAS DE CONTADOR	800 507 507 (7 dias/semana, 24h, gratuito)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

FORNECIMENTO	Eletricidade
DURAÇÃO	Consulte a Tabela PERÍODO DE FORNECIMENTO Renovável automaticamente por períodos de 12 meses
VALIDADE DA OFERTA	Consulte a Tabela VALIDADE DA CAMPANHA
FIDELIZAÇÃO	Não
INDEXAÇÃO DE PREÇO	Com indexação ao OMiE
FATURAÇÃO	Periodicidade mensal. Pagamento até 30 dias da emissão da fatura.
MEIO(S) DE PAGAMENTO(S)	Débito Direto
PRAZO DE RESPOSTA A RECLAMAÇÕES	15 dias Compensação de 5€
SERVIÇOS ADICIONAIS OPCIONAIS	Não incluídos

INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	São considerados clientes finais com as seguintes características: deficientes motores impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas; deficientes com amaurose total; deficientes auditivos com surdez total; dependentes de equipamentos médicos imprescindíveis à sua sobrevivência e cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, assim como os clientes que tenham com eles a coabitar pessoas nas condições referidas. O registo do cliente com necessidades especiais poderá ser efetuado contactando-nos pelo 800 911 416 (dias úteis, das 9h às 18h, chamada gratuita) ou pelo e-mail apoioclientes@acciona.com , devendo ser realizada prova acerca da situação solicitada.
--	---

TARIFA SOCIAL

A Tarifa Social de eletricidade é um apoio destinado a clientes numa situação de carência económica devidamente comprovada pelo Sistema de Segurança Social ou Autoridade Tributária e Aduaneira. O apoio social equivale a um desconto na fatura de eletricidade, fixado pelo Governo. Para mais informações, entre em contacto pelo 800 911 416 (dias úteis, das 9h às 18h, chamada gratuita) ou pelo e-mail apoioclientes@acciona.com

DIREITO DE LIVRE RESOLUÇÃO

No âmbito da sua relação contratual e comercial com a Acciona Green Energy Developments, S.L. – Sucursal em Portugal, enquanto comercializadora de energia elétrica, designadamente no que toca à interpretação, integração e execução contratual, será aplicável a legislação portuguesa, particularmente aquela que concerne especificamente ao setor elétrico, e os regulamentos, diretivas, decisões ou outros atos normativos emitidos pela ERSE ou por outras entidades públicas com competências para o efeito. Para a resolução dos litígios relacionados com o seu contrato de fornecimento de energia elétrica, depois de tentada a sua resolução amigável, serão aplicáveis as condições constantes das respetivas Condições Gerais, sem prejuízo de outras normas que possam também ser aplicáveis, nomeadamente, aquelas relativas à prescrição e caducidade. Além do exposto, poderá também expor a sua situação à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), nos termos do Artigo 85.º do Regulamento das Relações Comerciais. Em caso de litígios referentes a conflitos de consumo, nos termos da Lei n.º 23/96, de 26 de julho e dos Artigos 86.º e 87.º do Regulamento das Relações Comerciais, poderá também reclamar judicialmente junto das entidades de resolução alternativa de litígios de consumo (centros de arbitragem de conflitos de consumo) autorizados pela legislação aplicável, que constam do website da Direção-Geral do Consumidor (https://www.consumidor.gov.pt/mapa-ral-sim-plex-out_2017/lista-de-centros-de-arbitragem-e-conflitos-de-consumo.aspx).

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

POTÊNCIA CONTRATADA

Consulte a Tabela PREÇOS POTÊNCIA CONTRATADA DE BTN

PREÇO ATUAL DA ENERGIA

Consulte a Tabela PREÇOS DA ENERGIA ACTIVA

PREÇO TOTAL PARA 100kWh/mês em BTN (€)⁽¹⁾

		Tarifas de Acesso e Encargos de Potência												
		Potência Contratada kVA												
	CG+FCTS	1,15	2,3	3,45	4,6	5,75	6,9	10,35	13,8	17,25	20,7	27,6	34,5	41,4
BTN-DIA-TRI	3,67	16,18	19,06	21,05	24,50	27,72	30,62	38,77	46,43	53,79	62,56	69,09	83,59	98,24
BTN-SEM-TRI	3,67	16,18	19,06	21,05	24,50	27,72	30,62	38,77	46,43	53,79	62,56	69,09	83,59	98,24
BTN-DIA-BI	3,67	11,00	13,88	15,87	19,32	22,54	25,44	33,59	41,25	48,61	57,38	-	-	-
BTN-SEM-BI	3,67	11,07	13,95	15,94	19,39	22,61	25,51	33,66	41,32	48,68	57,45	-	-	-
BTN-SIM-PLES	3,67	12,18	15,06	17,04	20,50	23,71	26,62	34,77	42,43	49,79	58,56	-	-	-

OPÇÃO TARIFÁRIA

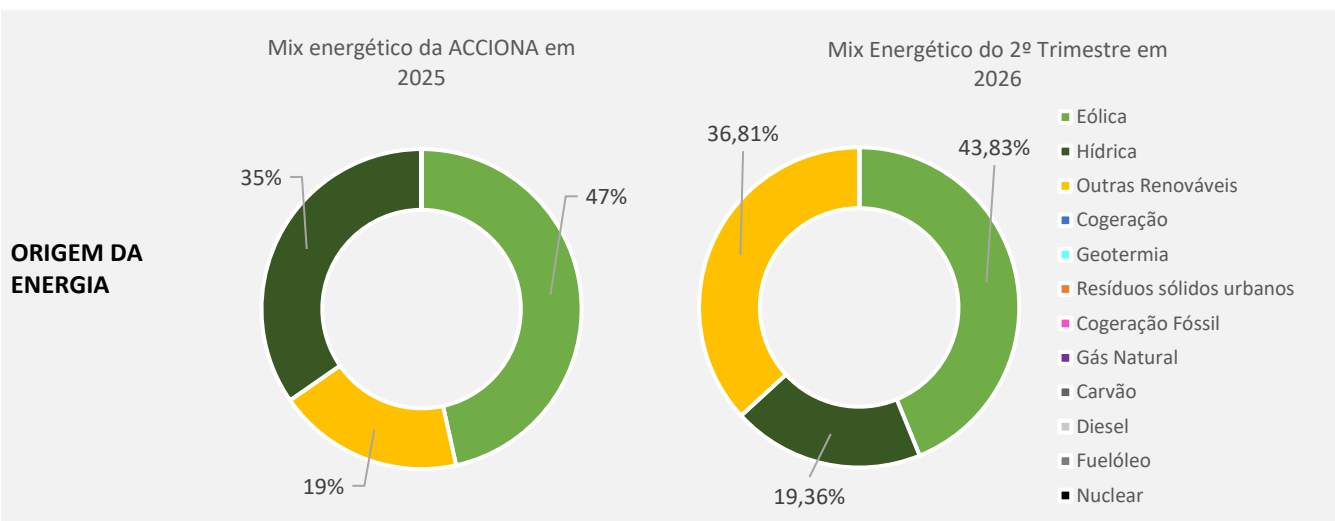
☐ Simples

☐ Bi-horária

☐ Tri-horária

EMISSIONES DE CO2

0g CO2/100 kWh



⁽¹⁾ Considera um consumo indicativo de 100kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (Tarifas de Acesso as Redes, mFRR, FCTS, encargos de potência e Preço), excluindo impostos e taxas, considerando-se as condições de preço base. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.